PREFEITURA INFORMA:

NECESSIDADE DE PROTOCOLAR PEDIDO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TAXI NO MUNICIPIO DE COLOMBO

Colombo, 01 de Dezembro de 2016.

Prezado Senhor (a) Permissionário (a):

Informamos através deste da necessidade de protocolar o pedido para a próxima vistoria nos veículos utilizados no serviço de táxi no Município de Colombo.

Os pedidos devem ser feitos nos Setores de Protocolo da Prefeitura na Sede, no Maracanã ou no Osasco, do dia 02 de Janeiro até o dia 13 de Janeiro de 2017, e os documentos obrigatórios para a solicitação (cópias simples) são:

1. Termo de Permissão;
2. Alvará de Licença e Funcionamento, permissionário e demais condutores;
3. Documento atualizado do veículo em nome do permissionário;
4. Carteira Nacional de Habilitação, permissionário e demais condutores;
5. Taxa de aferição atualizada do taxímetro – IPEM;
6. Certidão Negativa de Débitos Municipal (CND), permissionário e demais condutores;
7. Curso taxi-tur, permissionário e demais condutores;
8. Anuidade sindical;

O Permissionário deverá informar no requerimento a placa e o número do veículo a ser vistoriado.

Os processos serão remetidos via malote para a SEDUH/CTSV para análise e posterior deferimento/indeferimento, quanto à documentação apresentada, podendo ser acompanhados via site da Prefeitura Municipal de Colombo.

Para as solicitações deferidas o Permissionário (a) deverá agendar a vistoria pelo telefone (41) 3656-8122 até o dia 27 de Janeiro de 2017, nesta Secretária com o funcionário Luis, as quais serão realizadas na Rua José Leal Fontoura, esquina com a Rua Julio Prestes de Araujo (Antiga Fábrica de Manilhas) - Centro, nas seguintes datas e horários:

Datas: do dia 30 de Janeiro até dia 03 de Fevereiro de 2017.

Horários: 08:30 hs ás 11:30 hs e das 13:30 hs às 16:00 hs

Para as solicitações indeferidas o Permissionário (a) deverá providenciar a regularização dos documentos necessários, previamente às vistorias.

Cabe salientar que o descumprimento deste incorrerá em sanções disciplinares previstas na Lei Municipal nº. 133/83.

**SETORES DE PROTOCOLO:**

**SEDE**: Rua XV de Novembro, nº 105 – Fones 3656-8058 / 8109.

**REGIONAL MARACANÃ**: Rua Dorval Ceccon, nº 664 – Fone 3675-5900.

**REGIONAL OSASCO**: Rua Prefeito Pio Alberti, nº 450 – Fone 3621-1382.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Rua Padre Francisco Bonato, nº 560 – 2º andar – Centro.

Fone – 3656-8122